



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de outubro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1222 Ticket: 12220

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 40.518
Assunto: Dispensa de 02 dias de trabalho, devido ter trabalhado nas Eleições.
Requerente: Sheila de Cássia Nogueira
Deferido em: 29/10/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 40.531
Assunto: Dispensa de 02 dias de trabalho, devido ter trabalhado nas Eleições.
Requerente: Luciene de Oliveira dos Santos
Deferido em: 29/10/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 82/2018

Processo Licitatório nº 00079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00036/2018.

Partes: Município de Albertina e CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA

Objeto: Registro de Preços de pneus novos, certificados pelo INMETRO para os veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Militar de Minas Gerais e Centro de Referência a Assistência Social (CRAS).

Prazo: 15/10/2019

Valor: **RS 81.808,00** (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Oito Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3390.30.00
80	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.30.00
156	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
270	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
315	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00
363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Outubro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 83/2018

Processo Licitatório nº 00079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00036/2018.

Partes: Município de Albertina e EL ELYON PNEUS EIRELI

Objeto: Registro de Preços de pneus novos, certificados pelo INMETRO para os veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Militar de Minas Gerais e Centro de Referência a Assistência Social (CRAS).

Prazo: 15/10/2019

Valor: **RS 180.339,80** (Cento e Oitenta Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3390.30.00
80	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.30.00
156	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
270	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
315	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de outubro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1222 Ticket: 12220

363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00
363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Outubro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 84/2018

Processo Licitatório nº 00079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00036/2018.

Partes: Município de Albertina e FJ PNEUS LTDA

Objeto: Registro de Preços de pneus novos, certificados pelo INMETRO para os veículos pertencentes a frota das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Militar de Minas Gerais e Centro de Referência a Assistência Social (CRAS).

Prazo: 15/10/2019

Valor: **RS 50.561,80** (Cinquenta Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3390.30.00
80	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.30.00
156	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
270	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
315	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00
363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Outubro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 87/2018

Processo Licitatório nº 00079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00036/2018.

Partes: Município de Albertina e NACIONAL PNEUS EIRELI

Objeto: Registro de Preços de pneus novos, certificados pelo INMETRO para os veículos pertencentes a frota das

Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, Conselho Tutelar, Polícia Militar de Minas Gerais e Centro de Referência a Assistência Social (CRAS).

Prazo: 15/10/2019

Valor: **RS 54.456,00** (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
70	02.02.01.04.122.5015.4.074.3390.30.00
80	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.30.00
156	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
182	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.30.00
233	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.30.00
270	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
315	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00
363	02.05.01.08.244.5044.4.100.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Outubro de 2018.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº1.084, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017. Considerando o Ofício nº 113/2018, de 29 de outubro de 2018 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 29 de agosto de 2018, sob o nº 40.528.

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2004.3390.14.00 -7 Fonte 100	R\$26.100,07
TOTAL	R\$26.100,07

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5002.1001.4490.51.00	R\$26.100,07
-----------------------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 30 de outubro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1222 Ticket: 12220

-8 Fonte 100	
TOTAL	RS26.100,07

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1085, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.01.04.122.5014.4010.3390.36.00-163 Fonte 100	R\$ 500,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.11.00-199 Fonte 101	R\$ 26.000,00
02.03.01.12.365.5032.4037.3190.13.00-200 Fonte 101	R\$ 7.000,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3190.11.00-222 Fonte 101	R\$ 54.000,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3190.13.00-223 Fonte 101	R\$ 14.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.30.00-282 Fonte 102	R\$ 20.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3190.11.00-347 Fonte 100	R\$ 20.000,00
TOTAL	RS141.500,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.01.12.365.5032.4037.3390.32.00-203 Fonte 101	R\$ 33.000,00
02.03.01.12.365.5032.4086.3390.30.00-216 Fonte 101	R\$ 18.000,00
02.03.02.12.361.5034.4039.3390.32.00-226 Fonte 101	R\$ 50.000,00
02.02.01.04.122.5014.4010.3190.11.00-56 Fonte 100	R\$ 20.500,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3190.11.00-279 Fonte 102	R\$ 20.000,00
TOTAL	RS 141.500,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.